



TERMO ADITIVO Nº 30/2024  
**2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 03/2021**  
**PROCESSO 23479.002240/2020-80**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA E A EMPRESA CLARO S.A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **CLARO S.A.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediado(a) na Rua Henri Dunant, 780 - Torre A e Torre B - Santo Amaro, CEP: 04.709-110, em São Paulo / São Paulo doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, e pelo(a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ DAMASCENA** tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.002240/2020-80** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 03/2021**, decorrente do **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020 (UG: 201057)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 03/2021**, que tem por objeto a contratação de **SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) E DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL (LDI), A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA** conforme especificações contidas no Edital e Anexos do procedimento licitatório **Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 06/2020 (UG: 201057)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 03/2021**, na forma do Art. 57, inciso II, alínea X, da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.002240/2020-80:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de **23/09/2025**, mantendo-se o valor anual estimado de **R\$ 10.815,90 (dez mil, oitocentos e quinze reais e noventa centavos)**;

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA passará a ter a seguinte redação:

##### **“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. *O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 23/03/2021 e encerramento em 23/09/2025,, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:”*



#### **CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

---

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

---

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

---

**Claro S.A.**  
P/ CONTRATADA

---

**Claro S.A.**  
P/ CONTRATADA